



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 23/76

Cria cargos municipais.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal tres (3) cargos de Auxiliar de Contabilidade Nível II.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 31.000,00 (trinta e hum mil cruzeiros).

Art. 3º - Para o fim do artigo 2º da Presente Lei, fica autorizada a anulação de dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de _____ de 19__

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinar o Projeto de Lei nº 23/76, que cria cargos municipais, já aprovado nas discussões regimentais, somos de parecer que se lhe dê, como final a sua redação original.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1976.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - RELATOR

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

Arthur Drummond Guimarães

ARTHUR DRUMMOND GUILMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em discussão
Por *Unanimidade*
Sala das Sessões, de *26* de 19 *76*
Presidente *José Juv*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

— PARECER —

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/76, que cria cargos municipais.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1976.

F. Araujo

Francisco da Silva Araujo - Relator.

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho - Membro

Silvio Felipe Dias

Silvio Felipe Dias - Membro.

Leônicio Bartolomeu Guimaraes

Leônicio Bartolomeu Guimaraes - Membro.

Vicente Quirino Fortes

Vicente Quirino Fortes - Membro.

APROVADO em *sessão* discussão
Por *unanimidade*
Sala das Sessões, *12* de *abril* de 1976
José Araujo
Presidente

APROVADO em *sessão* discussão
Por *unanimidade*
Sala das Sessões, *19* de *abril* de 1976
José Araujo
Presidente



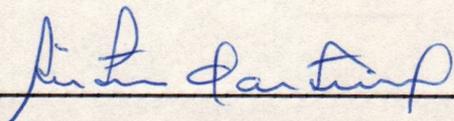
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

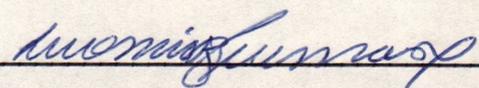
PARECER

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de -
Contas, é de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 23/76, que cria car-
gos municipais.

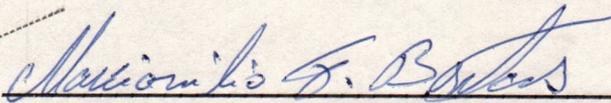
Sala das Comissões, 12 de abril de 1976.



Airton Martins - Relator.



Leônicio Bartolomeu Guimarães - Membro.



Marcionílio Furbino Bretas - Membro.

APROVADO em *12 de abril* de 1976 *discussão*
Por *Leônicio Bartolomeu Guimarães*
Sala das Sessões, *12 de abril* de 1976
Presidente

APROVADO em *19 de abril* de 1976 *discussão*
Por *Leônicio Bartolomeu Guimarães*
Sala das Sessões, *19 de abril* de 1976
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

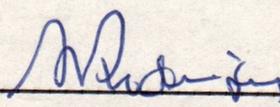
— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

— PARECER —

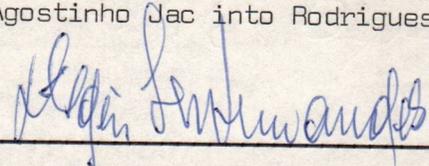
Os vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação e Justiça, são de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/76, que cria cargos municipais.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1976.

Fernando Celso Gonçalves - Relator.



Agostinho Jacinto Rodrigues - Membro.



Aderilho Fernandes - Membro.

APROVADO em Sessão discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 12 de abril de 1976
Juiz
Presidente

APROVADO em Sessão discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 12 de abril de 1976
Juiz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23/76 -

Cria Cargos Municipais.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de creta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal tres (3) cargos de Auxiliar de Contabilidade Nível II.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros).

Art. 3º - Para o fim do artigo 2º da presente Lei, fica autorizada a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, aos 26 dias do mes de abril de 1976.

JOSÉ JORGE - PRESIDENTE

EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETARIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 26/abril/1976.

SILVERIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 19/76

Cria Cargos Municipais.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal tres (3) cargos de Auxiliar de Contabilidade Nível II.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 31.000,00 (trinta e Hum mil cruzeiros).

Art. 3º - Para o fim do artigo 2º da presente Lei, fica autorizada a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 04 de maio de 1976.

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

Jarbas Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Miguel Azevedo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Arthur Drummond Guimarães.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 19/76).

Rômulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVI-
ÇOS PÚBLICOS;

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SO-
CIAL.

Jair Penna.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO.

José Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.